



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 06/07/16
1100/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7987, DE 4 DE JULHO DE 2016

**Retifica o artigo 1º do Decreto nº 6982, de
28 de dezembro de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 6982, de 28 de dezembro de 2015:

Onde se lê: [...] "SHEILA KURSTER BERGER PEREIRA" [...]

Leia-se: [...] "SHEILA KUSTER BERGER PEREIRA" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 4 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal